

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 069/2022 .....	
DECRETO 070/2022 .....	



**DECRETO 069/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO Nº 069 DE 05 DE MAIO DE 2022**

***“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Saúde- FMS do Município de Santa Luzia e dá outras providências”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Santa Luzia e a Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Saúde- FMS a Sra. **Evilane Viana de Moraes**, Secretária Municipal de Saúde (Portaria 068/2022).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



**DECRETO 070/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO Nº 070 de 05 de maio de 2022**

*“Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Camacan- Ba e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso da sua competência privativa conferida pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados pelo Prefeito, Sr. **FERNANDO SCHUELER BRITO**, portador da cédula de identidade nº 08.540.562-03 SSP-MG, inscrito no CPF nº 926.066.015-72, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **EVILANE VIANA DE MORAES**, portadora da cédula de identidade nº 10.148.683-94- SSP-BA, inscrita no CPF nº 993.785.075-49 e o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. **CLAUDIO VIEIRA NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº 038.332.7873- SSP-BA, inscrita no CPF nº 481.432.005-15, a movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Santa Luzia – BA, CNPJ 12.417.771/0001-68 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Camacan- BA..

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques
- II. Abrir contas de depósito
- III. Autorizar cobrança
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- VI. Requisitar talonários de cheques
- VII. Autorizar débito em conta relativo à operação
- VIII. Retirar cheques devolvidos
- IX. Endossar cheque
- X. Sustar/contra-ordenar cheques
- XI. Cancelar cheques

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



- XII. Baixar cheques
- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI. Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII. Consultar contas/aplic., programas, repasse, recu
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ
- XIX. Solicitar saldo/extratos de investimentos
- XX. Solicitar saldo/extratos de operações de crê
- XXI. Emitir comprovantes
- XXII. Assinar instr.convênio e contrato prest.serv
- XXIII. Encerrar contas de depósito

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições anteriores.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com